



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA - ES

**COMUNICADO**

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA** informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO**, localizada no município de **VILA VELHA/ES**.

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a essa SRE, para o e-mail Supervisão Administrativa ([supervisaoadmsrevv@sedu.es.gov.br](mailto:supervisaoadmsrevv@sedu.es.gov.br)), mínimo de 24h antes do horário marcado para a reunião na escola, citada abaixo.

Os candidatos deverão comparecer na referida unidade escolar situada na **RUA JUDITH GOES COUTINHO, S/N, BAIRRO PONTA DA FRUTA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, dia 25/01/2016, segunda-feira, às 10h** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme **ANEXO 1**;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – **ANEXO 2**.
- Currículo seguindo o padrão **ANEXO 3**;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

Atenciosamente,

**ANTÔNIO CARLOS RORIZ MORAES**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA

[www.sedu.es.gov.br](http://www.sedu.es.gov.br)  
(27)3636-3450

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Educação





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Localização	<b>ESCOLA: " EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO "</b>	
	Endereço: RUA JUDITH GOES COUTINHO,S/N- PONTA DA FRUTA- VILA VELHA- ES	
	RURAL ( ) URBANA ( X )	
	Telefone: (27) 3242-3354 E-mail da Escola: escolajudith@sedu.es.gov.br	
Recursos Humanos	<b>Diretor (a) (nome): SILVANIR PETERLE RIBEIRO</b>	
	Quant. Pedagogos: 03	
	Quant. Coordenadores: 03	
	Quant. Professores: 34 Quant. ASE's: 06	
Público	Total de Classes: 07 SALAS DE AULA	
	Total de Alunos: 464	
Níveis e Modalidades Atendidas	(X) 1º ao 4º E.F. de 09 anos (-) EJA 1º Segmento (X) 4ª EF Regular (-) EJA 2º Segmento (X) 5ª a 8ª E.F (X) PMTE (Projeto Mais Tempo na escola) (-) Sala de Recurso (-) Ed. Profissional: Cursos:- (X) Ensino Médio (-) Turmas tempo integral	
	Infraestrutura	Salas de aula: ( ) Laboratório de Ciências (X) Laboratório de Informática (X ) Biblioteca (X) Quadra - ( ) com cobertura
Indicadores	Turnos de Funcionamento: (X) Matutino (X) Vespertino (X) Noturno	
	IDE: 42,49 IDEB: EFI- 5,4 EFII-3,7 IMU: 61,50% ENEM: 475	
Observações:  DAS 7 SALAS DE AULA, NO TURNO NOTURNO ,FUNCIONAM SOMENTE 5 SALAS COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO REGULAR		

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Eu,.....  
.., (nacionalidade)....., (estado civil).....,  
(ocupação), .....RG.....,  
CPF.....,declaro ter pleno conhecimento das disposições  
contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº  
3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade  
previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a  
secretaria do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva  
ciência, superveniência do enquadramento em qualquer hipótese  
inelegibilidade prevista em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas  
quais assumo integral responsabilidade.

---

*(Local e Data)*

---

*(Nome e Assinatura)*

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu,.....,  
(nacionalidade) ....., (Estado Civil) .....,  
(ocupação)....., RG ....., CPF: .....,  
declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na  
Escola: .....

---

*(Local e Data)*

---

*(Nome e Assinatura)*

### ANEXO III

#### CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:		Data de nascimento:	
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
<b>GRADUAÇÃO:</b>	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
Stricto Sensu:	
Tipo:    ( ) Mestrado        ( ) Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL	
( ) Servidor Público Estadual	Cargo atual:
Escola:	
( ) Servidor Público Municipal	Município:
( ) Outros. Especificar:	

--

#### 4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL

##### Empregador 1:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

##### Empregador 2:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

##### Empregador 3:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

#### 5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.

--



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR**

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA  
GESTOR ESCOLAR DA EEEFM JUDITH DA S. GOES COUTINHO**

CANDIDATOS INSCRITOS	CANDIDATO SELECIONADO	STATUS DO PROCESSO		
		Em Andamento	Concluído	Cancelado
Fabiola Barcelos Risso	<b>Marcelo Pereira Antunes</b>		<b>X</b>	
Kleber Roldi				
Ana Paula Dias Pazzaglini Roldi				
Marcelo Pereira Antunes				
Ilia Crassus Pretralonga				
Kenya Caetano Moreira de Sá				